

PROJETO DE LEI Nº 012/2017

Declara de utilidade pública a entidade denominada
*"ASSOCIAÇÃO DOS MORADRES E AMIGOS DO
BAIRRO CIDADE SATÉLITE"*.

O povo do Município de Juatuba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º)- Fica declarada de utilidade pública a instituição denominada *"Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Cidade Satélite"*, fundada em 31 de Outubro de 2014, inscrita no CNPJ sob nº 21.687.445/0001-61, registrada no Cartório do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Mateus Leme-MG, com sede na Rua Washington Pires, número 1790, Bairro Cidade Satélite município de Juatuba.

Art. 2º)- Fica a referida entidade com o direito às prerrogativas da legislação municipal específica, na consecução de seus objetivos.

Art. 3º)- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Juatuba, 02 de Fevereiro de 2017


Leonardo Cristiano de Abreu Ferreira

-Vereador-